

Barroso determina apuração sobre tentativa de venda de terra indígena

02/03/2021

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, determinou nesta terça-feira (2/3) que a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Federal apurem, nas esferas cível e criminal, indícios da tentativa de comercialização de terras indígenas protegidas, na Amazônia.

Reprodução



Reprodução Barroso determina apuração sobre tentativa de venda de terras indígenas na Amazônia

A decisão se baseia em documentário veiculado pela BBC News, na semana passada, que denunciou a utilização do Facebook para anúncio e comercialização de terras na Amazônia.

Entre as áreas anunciadas para venda estaria a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, que Barroso ordenou, no âmbito da ADPF 709, que o governo federal isolasse e expulsasse invasores. A área, segundo o ministro, está em "situação crítica, em termos epidemiológicos".

"Trata-se, ademais, de TI (terra indígena) objeto do plano de isolamento de invasores apresentado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e de reiterados pedidos de extrusão formulados neste feito", afirmou.

Barroso pediu, ainda, que as instituições enviem informações sobre o andamento das apurações: "Oficie-se à Procuradoria Geral da República e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para que apurem os fatos narrados e tomem as medidas cíveis e criminais cabíveis, mantendo este Relator informado sobre as providências adotadas."

O ministro acrescentou que a investigação deve ser ampliada para outras terras que estão em situação crítica. "Saliento a importância de que a apuração não se restrinja à aludida TI (terra indígena), mas se expanda às demais terras indígenas, com prioridade para as TIs que foram objeto de pedido de extrusão: Yanomami, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kayapó, Araribóia, Munduruku e Trincheira Bacajá, dada a gravidade da situação já existente em tais terras", afirmou. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão ADPF 709

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mar-02/barroso-determina-apuracao-tentativa-venda-terra-indigena/>